## PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

#### Corrigenda

Na Portaria nº147/2020 publicada em 08/02/2020, onde se lê: Vitor Souza Potes, leia-se: Vitor Souza Pontes

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Atos do Secretário

PORTARIA № 091/2020- Prorroga, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 427/2019 Processo nº 020/004480/2019.

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

PROCESSO Nº 020/000240/2020- PORTARIA Nº 056/2019

EDITAL DE CITAÇÃO:

CITADO(A): NATALIA CAROLINE DE PAULA MENDONÇA, ocupante do cargo de Professora, matrícula n 11237.871-0.

ASSUNTO: apresentar defesa por estar incurso(a) em tese no artigo 195, Inciso XIII, da Lei 531/85; PRAZO: 10 (dez) dias, a contar da última publicação, que se fará durante 03 (três) dias, ciente de que a ausência da manifestação implicará REVELIA e seus efeitos; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artº 241 § 4º da Lei 531/85; VISTA DOS AUTOS: Sala da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba nº 987 andar (CAN); HORÁRIO: 13:00 horas às 17:00 horas.

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

PROCESSO Nº 020/000244/2020- PORTARIA Nº 057/2019

**EDITAL DE CITAÇÃO:** 

CITADO(A): ANDRESSA DA SILVA TRINDADE ocupante do cargo de Professora, matrícula nº 1237.095-5.

ASSUNTO: apresentar defesa por estar incurso(a) em tese no artigo 195, Inciso XIII, da Lei 531/85; **PRAZO**: 10 (dez) dias, a contar da última publicação, 10 (dez) dias, a contar da última publicação, que se fará durante 03 (três) dias, ciente de que a ausência da mantie publicatação implicará; **REVELIA** e seus efeitos; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: artº 241 § 4º da Lei 531/85; VISTA DOS AUTOS: Sala da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba nº 987 -5º andar (CAN); HORÁRIO: 13:00 horas às 17:00 horas.

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

PROCESSO Nº 020/000262/2020- PORTARIA Nº 059/2019

**EDITAL DE CITAÇÃO:** 

CITADO(A): RENATA GONÇALVES, ocupante do cargo de Professora, matrícula nº 11233.639-4; ASSUNTO: apresentar defesa por estar incurso(a) em tese no artigo 195, Inciso XIII, da Lei 531/85; **PRAZO:** 10 (dez) dias, a contar da última publicação, que se fará durante 03 (três) dias, ciente de que a ausência da manifestação implicará **REVELIA** e seus efeitos; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** artº 241 § 4º da Lei 531/85; **VISTA DOS AUTOS:** Sala da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba nº 987 – 5º andar (CAN); **HORÁRIO:** 13:00 horas às 17:00 horas.

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR. PROCESSO Nº 020/000317/2020- PORTARIA Nº 061/2019 EDITAL DE CITAÇÃO:

CITADO(A): BETANIA ROCHA PETRUCCI PEÇANHA, ocupante do cargo de Professora, matrícula nº 11232.566-0; ASSUNTO: apresentar defesa por estar incurso(a) em tese no artigo 195, Inciso XIII, da Lei 531/85; PRAZO: 10 (dez) dias, a contar da última publicação, que se fará durante 03 (três) días, ciente de que a ausência da manifestação implicará **REVELIA** e seus efeitos; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: artº 241 § 4º da Lei 531/85; **VISTA DOS AUTOS**: Sala da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba nº 987 – 5º andar (CAN); HORÁRIO: 13:00 horas às 17:00

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR. PROCESSO Nº 020/000318/2020- PORTARIA Nº 062/2019

**EDITAL DE CITAÇÃO:** 

CITADO(A): BETANIA ROCHA PETRUCCI PEÇANHA, ocupante do cargo de Professora, matrícula nº 11235.715-0.

ASSUNTO: apresentar defesa por estar incurso(a) em tese no artigo 195, Inciso XIII, da Lei 531/85; PRAZO: 10 (dez) dias, a contar da última publicação, que se fará durante 03 (três) dias, ciente de que a ausência da amanifestação implicado. REVELIA e seus efeitos; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artº 241 § 4º da Lei 531/85; VISTA DOS AUTOS: Sala da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba nº 987 – 5º andar (CAN); HORÁRIO: 13:00 horas às 17:00 horas.

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020

PREGAO PRESENCIAL Nº 004/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI COMUNICA QUE REALIZARÁ, NO DIA

28 (VINTE E OITO) DE FEVEREIRO DE 2020, ÀS 10:00h, NA SALA DE
LICITAÇÃO/SMA LOCALIZADA NA RUA VISCONDE DE SEPETIBA № 987/5º
ANDAR − CENTRO − NITERÓI − RJ, CERTAME NA MODALIDADE DE PREGÃO
PRESENCIAL, SOB O № 004/2020, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL,
DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, SENDO 15 (QUINZE) VEÍCULOS
COM CAPACIDADE DE 5 (CINCO) LUGARES, TIPO HATCH OU SEDAN,
INCLUINDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM MOTORISTAS
PARA ATENDER DIVERSAS UNIDADES SOCIOASSISTENCIAIS, PARA ATENDER DIVERSAS UNIDADES SOCIOASSISTENCIAIS, ESPECIFICADOS E QUANTIFICADOS NA FORMA DA PROPOSTA DE PREÇOS (ANEXO 4) E TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO 8).

(ANGAO 4) E TERMIO DE REFERENCIA (ANGAO 6).

O EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER RETIRADOS PELO SITE WWW.niteroi.rj.gov.br. NO ÍCONE AVISO DE LICITAÇÃO — SMA E NO DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO NA RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987/5º ANDAR, DE 09:00 ÀS 16:00 HORAS (É NECESSARIO 01 PEN DRIVE PARA GRAVAÇÃO E 01 RESIMA DE PAPEL A4).

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI COMUNICA QUE REALIZARÁ, NO DIA 03 (TRÊS) DE MARÇO DE 2020, ÀS 10:00h, NA SALA DE LICITAÇÃO/SMA LOCALIZADA NA RUA VISCONDE DE SEPETIBA Nº 987/5° ANDAR - CENTRO -NITERÓI - RJ, CERTAME NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, SOB O № 005/2020, DO TIPO MENOR PREÇO COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO GLOBAL, DESTINADO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA PARA PROMOVER A GESTÃO E MANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTO PÚBLICO DE

ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO, UNIDADE RESTAURANTE POPULAR DA ZONA NORTE DE NITERÓI, ESPECIFICADOS E QUANTIFICADOS NA FORMA DA PROPOSTA DE PREÇOS (ANEXO 4) E TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO 8).

O EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER RETIRADOS PELO SITE WWW.niteroi.rj.gov.br. NO ÍCONE AVISO DE LICITAÇÃO – SMA E NO DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO NA RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987/5º ANDAR, DE 09:00 ÀS 16:00 HORAS (É NECESSARIO 01 PEN DENVE DADA CRAVAÇÃO E QUESMA DE PADELA). DRIVE PARA GRAVAÇÃO E 01 RESMA DE PAPEL A4).

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA Departamento de Fiscalização de Posturas Despachos do Diretor

- intimação nº 9787 de 17/12/19, Sr. Proprietario do imóvel da rua Dr.March 182;
- intimação nº 9822 de 14/11/19, Sr.Proprietário da Oficina mecânica da Av. Prof. João Brasil, esquina comDaniel Torres, ao lado do n. 1056;
- Termo de Apreensão 508 de 07/12/2018, Sr. Proprietario das mercadorias apreendidas em Santa Rosa, Icarai e Centro.
  - Termo de Apreensão 509 de 11/12/2018, Sr. Proprietario das mercadorias
- apreendidas na Rua Francisco da Cruz Nunes e Avenida central.

- intimação nº 9019 de 21/01/2020, Jaqueline Vieira Fiqueiredo. Nos termos do artigo 492 III c/c artigo 472 da lei 2624/08, em virtude dos contribuintes não terem sido localizados nos endereços alvos das diligências fiscais ou por recusarem-se a recebê-las.

#### **GUARDA CIVIL MUNICIPAL** CORREGEDORIA GERAL

#### PORTARIA Nº 004/2020

O Corregedor da Guarda Civil Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições

Nomeia a mesma Comissão Sindicante instituída através da portaria nº 064/2019 para dar curso aos trabalhos de apuração dos fatos descritos no Processo nº 130001763/2019, tendo em vista estarem cessados os motivos que obstaram a sua conclusão.

Para tanto, mantenha-se o prazo original de 30 ( trinta) dias para a emissão do parecer conclusivo com fulcro no art. 207 da lei 2838/2011.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE Ato do Secretário

### PORTARIA SMU Nº 007/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Luiz Alberto Paim Vieira, matrícula 227490-0, representando a Fiscalização de Posturas, Álvaro Adolpho V. de Oliveira, matrícula 235.926-3, representando a Fiscalização de Obras, para a composição da COMISSÃO DE VISTORIA ADMINISTRATIVA nos termos dos artigos 483 e seguintes da Lei 2624/08, para promover ação fiscal referente a invasão do logradouro público na Rua Dr. Hélio de Macedo Soares nº 122, Piratininga, Niterói, conforme apurado no processo administrativo 130/002734/2016 e anexos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar da data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

#### DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS EDITAL DE COMUNICAÇÃO RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

O Diretor do DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS comunica que os abaixo relacionados, recusaram-se a assinar, ou receber as intimações e /ou autos de infração ou estavam ausentes, no momento da ação fiscal.

#### AUTO DE INFRAÇÃO

GAFISA S/A Rua Dr. Paulo Cesar, 137/1402, Bl. 2-Icaraí - A.I.01390/2020; SAUD FAMILY OFFICE ADMINISTRATIVA DE ATIVOS LTDA - R Presidente Backer, 65.Ij 101-lcaraí —A.I.05756/2020; MC AVENIDA RIO BRANCO COMÉRCIO DE RELÓGIOS LTDA, Rua 15 de novembro, 266 e267- Centro - A.I.01911/2020.

#### Atos do Subsecretário de Trânsito

Portaria SMU/SST nº 037 de 07 de Fevereiro de 2020. O Presidente da NitTrans e Subsecretário Municipal de Trânsito da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro e; **Considerando** o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº

11.415/13 e 11.445/13, 12.143/15 e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013; **Considerando** a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de

veículos prescrita no art. 24 da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 -

Considerando a realização do evento PAGODE DO ARLINDO, conforme Processo nº 180/000284/2020, a necessidade de ordenação do fluxo de veículos e pedestres;

Art. 1º Autorizar a interdição ao tráfego de veículos da Travessa Alberto Vitor, no trecho compreendido entre as ruas José Clemente e Aurelino Leal, no bairro Centro, das 16:00 H às 20:00 H do dia 08/02/2020 (Sábado).

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observado o previsto no artigo 95, da Lei nº 9.503/97 - CTB, revogadas as disposições em contrário.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO

Na PORTARIA Nº 013/SEPLAG/2020, publicado em 08.02.2020 onde se lê: LUCAS NEVES DA COSTA, leia-se: LUCAS NEVES DA CUNHA.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURAS

O Secretário de Obras e Infraestrutura torna público o deferimento da solicitação de serviços funerários nos autos dos processos administrativos deferidos em 23/01/2020; 05/02/2020

750002383/2019	
750002480/2019	
750000104/2020	
750000110/2020	
750000113/2020	

#### 750000114/2020

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE,

No uso de suas atribuições legais, e tendo em vista delegação de competência que lhe confere o Decreto 6.150/91

Designar, a contar de 01/10/2019, RONALDO PINTO FARIAS Mat. 436.051-7 Chefe da Divisão de Apoio Técnico, responder pelo cargo de Chefe de Setor de Patrimônio. (PORTARIA FMS/FGA № 025/2020).

Licença Especial (Deferido)

200/1843/2013 - Port. 031/2020 - Ana Paula Nascimento dos Santos 200/585/2015 - Port. 032/2020 - Marli Rigueira de Almeida

200/1367/2015 - Port. 033/2020 - Elson Estrela de Aguiar 200/4373/2014 - Port. 030/2020 - Danubia Gomes Silva Daumas Faria

Insalubridade (Deferido)

200/008641/2019 - Djalma Coube Gerk 200/002880/2019 - Silvia Mello de Freitas 200/016131/2019 - Thais Bustamante de Souza

Abono Refeição (Deferido)

200/1479/2020 - Isabel Cristina Coutinho

Contagem em Dobro de Licença Especial (Deferido)

200/1348/2020 - Suely Werneck Cotta Averbação de Tempo de Serviço (Deferido) 200/00436/2020 - Cintia Ribeiro da Silva

#### FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN ATO DO PRESIDENTE

#### PORTARIA/FAN/03/20

O Presidente da FAN - Fundação de Arte de Niterói no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 4º do Decreto Municipal nº 12747/2017, de 12 de agosto de 2017 e na Lei Municipal 3182/2015,

Art. 1º Os projetos a serem financiados pelo SIMFIC serão classificados por faixa de

valores, com teto e volume de dotação global para cada faixa, da seguinte forma:

I. Microprojeto – projetos de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) – dotação global de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais);

II. Projeto de pequeno porte – projetos com valor entre R\$ 20.001,00 (vinte mil e um reais) e R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) – dotação global de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais);

III. Projeto de médio porte – projetos com valor entre R\$ 50.001,00 (cinquenta mil e

um reais) e R\$ 149.999,00 (cento e quarenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais) – dotação global de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais);

IV. Projeto de grande porte – projetos com valor entre R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) e R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) – dotação global de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais).

Art. 2º Após o encerramento do período de inscrição de projetos, caso não haja projetos inscritos suficientes para atingir o limite da dotação global de cada faixa, fica autorizada a Superintendência do Sistema Municipal de Financiamento à Cultura a remanejar da forma que contemple o maior número possível de inscritos.

Parágrafo único. O mesmo caso se aplicará no caso de não haver projetos habilitados suficientes para atingir o limite da dotação global de cada faixa, após vencida a fase de recursos.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

#### NITERÓI PREV.

Despachos do Presidente
PROCESSO N° 310/000127/2020 – INDEFERIDO
PROCESSO N° 310/000159/2020 – INDEFERIDO

## NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO- NELTUR AVISO AOS ACIONISTAS

A NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A - NELTUR, com sede nesta Cidade, na Estrada Leopoldo Fróes, n.º 773, São Francisco, convoca os Senhores Acionistas para comparecerem à Reunião da Assembleia Geral Extraordinária, que acontecerá no dia 20 de fevereiro de 2020, às 17 horas, na sede da Empresa.

A Reunião visa deliberar acerca da gratificação dos fiscais de contrato que atuarão no Carnaval, assim como demais assuntos.

### **ERRATA** PREGÃO PRESENCIAL № 03/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO № 500000756/2019

No Pregão Presencial Nº 03/2020, publicado no D.O do Município do dia 07 de Fevereiro de 2020, no item 7.2 ONDE SE LÊ: "7.2.1 Além dos documentos mencionados no item 7.2, os licitantes deverão apresentar fora de qualquer envelope ao Pregoeiro declaração de que não foram aplicadas penalidades de suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar, nos termos do item 15.14.1 e a declaração de inidoneidade para licitar e contratar, nos termos do item 15.14.2, cujos efeitos ainda vigorem, na forma do Anexo VII – Declaração de inexistência de penalidade;" LEIA-SE: "7.2.1 Além dos documentos mencionados no item 7.2, os licitantes deverão apresentar fora de qualquer envelope ao Pregoeiro declaração de que não foram aplicadas penalidades de suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar, bem como de inidoneidade para licitar e contratar, mediante declaração constante do Anexo VII – Declaração de inexistência de penalidade". Maria Fernanda de Mattos Calil - Pregoeiro.

### ERRATA PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 500000814/2020

No Pregão Presencial Nº 04/2020, publicado no D.O do Município do dia 07 de Fevereiro de 2020, no item 7.2 ONDE SE LÊ: "7.2.1 Além dos documentos mencionados no item 7.2, os licitantes deverão apresentar fora de qualquer envelope ao Pregoeiro declaração de que não foram aplicadas penalidades de suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar, nos termos do item 15.14.1 e a declaração de inidoneidade para licitar e contratar, nos termos do item 15.14.2, cujos efeitos ainda vigorem, na forma do Anexo VII - Declaração de

inexistência de penalidade:" LEIA-SE: "7.2.1 Além dos documentos mencionados no item 7.2, os licitantes deverão apresentar fora de qualquer envelope ao Pregoeiro declaração de que não foram aplicadas penalidades de suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar, bem como de inidoneidade para licitar e contratar, mediante declaração constante do Anexo VII – Declaração de inexistência de penalidade". Maria Fernanda de Mattos Calil - Pregoeiro. ERRATA

# PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 500000030/2020

No Pregão Presencial Nº 01/2020, publicado no D.O do Município do dia 01 de Fevereiro de 2020, no item 7.2 ONDE SE LÊ: "7.2.1 Além dos documentos mencionados no item 7.2, os licitantes deverão apresentar fora de qualquer envelope ao Pregoeiro declaração de que não foram aplicadas penalidades de suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar, nos termos do item 15.14.1 e a declaração de inidoneidade para licitar e contratar, nos termos do item 15.14.2, cujos efeitos ainda vigorem, na forma do Anexo VII – Declaração de inexistência de penalidade;" **LEIA-SE:** "7.2.1 Além dos documentos mencionados no item 7.2, os licitantes deverão apresentar fora de qualquer envelope ao Pregoeiro declaração de que não foram aplicadas penalidades de suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar, bem como de inidoneidade para licitar e contratar, mediante declaração constante do Anexo VII - Declaração de inexistência de penalidade". Maria Fernanda de Mattos Calil - Pregoeiro.

### EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO -EMUSA ATO DO PRESIDENTE AVISO TOMADA DE PREÇOS № 08/2020

### PROCESSO: 510001582/2019

OBJETO: contratação de empresa para execução de obra de contenção - Solo Grampeado Travessa Continental - Fonseca, em Niterói; DATA, HORA E LOCAL: Grainpeado inavessa Continiental – Poliseca, em Niterol, DATA, indvessa Continiental – Poliseca, em Niterol, DATA, indvessa Día 02 (dois) de março de 2020 às 15:00 (quinze) horas, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde de Sepetiba nº 987 - 11º andar - Centro - Niterol – RJ; CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Estar inscrita no cadastro da Prefeitura Municipal de Niterói, suas Autarquias, Fundações ou qualquer de seus órgãos da Administração Indireta, ou, preencher todas as condições para cadastramento, até o terceiro dia anterior ao recebimento da proposta; VALOR: R\$ 839.572,84 (oitocentos e trinta e nove mil, quinhentos e setenta e dois reais e oitenta e quatro centavos); PRAZO: 05 (cinco) meses; EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital e minuta contratual poderão, a critério da EMUSA, ser consultados no site: www.niteroi.rj.gov.br. O Edital completo só poderá ser retirado na CPL da EMUSA mediante a entrega de 02 resmas de papel A4 no endereço supracitado. Maiores esclarecimentos sobre a obra poderão ser prestados pelo Presidente da CPL; Niterói, 07 de fevereiro de 2020. Presidente da CPL da EMUSA.

INDEFERIMENTO de IMPUGNAÇÃO de EDITAL INDEFIRO A IMPUGNAÇÃO ao EDITAL da CONCORRÊNCIA PÚBLICA de nº 14/2018, interposto pela empresa REAL REFOR SERVIÇOS, COMÉRCIO e MANUTENÇÃO PREDIAL LTDA - Processo nº 510000498/2020, com base no Parecer Técnico da Diretoria de Operações - DO por critérios QUANTITATIVOS e QUALITATIVOS; Niterói, 07 de fevereiro de 2020. Presidente da CPL da EMUSA

#### **EXTRATO**

INSTRUMENTO: Termo aditivo nº 02 ao contrato nº 13/2019: PARTES: EMUSA e ROSENGE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA.; OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência contratual de acordo com o processo nº 510005161/2019; PRAZO - Fica prorrogado por mais 03 (três) meses o prazo de vigência contratual a contar de 17/12/2019; FUNDAMENTO: amparo art. 38, parágrafo único, art. 57, §1º, II, da Lei nº 8666/1993. DATA: 16/12/2019. - Presidente da FMUSA

\*omitido da publicação de 17/12/2019

## AVISO CONVOCAÇÃO

CONVOCAMOS as empresas licitantes: HABILITADAS CONSÓRCIO HYDRA e RTC onvocamo as empresas invariantes. Indicator in Indicator Andar, para continuidade do certame, com abertura dos ENVELOPES nº. 002 -PROPOSTAS de PREÇOS para amanhã, dia 11/02/2020, às 10:00 horas. EMUSA, 10 de janeiro de 2020. Presidente da CPL.

### ERRATA

### **CONCORRÊNCIA PUBLICA 027/2019**

A Comissão Permanente de Licitação, em atendimento ao TCE-RJ, comunica aos interessados que foi retificado o seguinte ponto do Edital:

O item 8.3.2 passa a vigorar a seguinte redação: Prova de possuir no seu quadro permanente, na data da Concorrência, de um Engenheiro Civil ou Arquiteto, detentores de atestado(s) de responsabilidade técnica por execução de obras de características semelhantes, averbado pelo CREA ou CAU, acompanhados das respectivas certidões de Acervo Técnico – CAT, expedidas por este Conselho. Os atestados com as características semelhantes às do objeto licitatório devem se limitar às parcelas de maior relevância e valor significativo, indicadas no item 2.2 do Edital, conforme o previsto no inciso I, do §1º, do Art. 30 da Lei nº 8.666/93. Esta poderá ser substituída por termo de compromisso assinado pelo profissional indicado, no qual se comprometerá a compor a equipe técnica caso a licitante venha se sagrar vencedora.

Niterói, 10 de fevereiro de 2020. Presidente da CPL da EMUSA.

#### AVISO CONVOCAÇÃO

CONVOCAMOS as empresas licitantes: HABILITADAS na CONCORRÊNCIA PÜBLICA de n°. 011 / 2019 a comparecerem na Sede da empresa Pública EMUSA – 11º. Andar, para tomarem ciência do RECURSO INTERPOSTO de HABILITAÇÃO pela empresa CONSÓRCIO METROPOLITANA e CASTILHO, formado pelas

### Página 5

empresas CONSTRUTORA METROPOLITANA S/A e CASTILHO ENGENHARIA e EMPREENDIMENTOS S/A – Processo n°. 510000594/2020, extrair cópia, manifestação, apresentar Impugnação e/ou Contra Razões, se assim o desejarem. EMUSA, 10 de fevereiro de 2020. Presidente da CPL.